



BR UNICO - 002.320400100.1

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 0687/ SERENG-5/ 1588

Canoas, 29 de abril 2010.

Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Residencial e Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 07 de julho de 2009, do Sr. Elton Capilheira Gomes, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Residencial e Comercial, **com 19,95 metros de altitude no topo (altitude do terreno + altura do prédio)**, a localizar-se na Rua Araras, nº 424, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que a implantação em tela está situada na Área de Aproximação da Pista 29 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, cuja superfície limitadora permite implantações até a altitude máxima de **23,00 metros no topo** (altitude do terreno + altura da implantação).

2. No entanto, por se encontrar na **Área II** do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, regulamentado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984 e pela Portaria 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, **onde o uso residencial não é permitido**, este Comando Aéreo **NÃO AUTORIZA** a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER
67270.004710/2009-DV